



PORTARIA N.º 03/2019-GD/CESCD/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CODÓ, considerando o disposto na Resolução N.º 1230/2016-CEPE/UEMA e no Edital N.º 11/2019-GR/UEMA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado**, destinado à contratação de Professor Substituto para atender às demandas dos cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis do Centro de Estudos Superiores de Codó.

1 – Curso de Bacharelado em Administração/ Ciências Contábeis

1.1 - Área/Subárea: **Ciências Sociais aplicadas/Administração** [20 horas].

Prof.ª Naiane Nascimento Mendes – UEMA (1º membro/Presidente)

Prof. Luís Antônio Mendes de Mesquita Araújo – UEMA (2º membro)

Prof. Carlos Denilson Coimbra Soares – UEMA (3º membro)

Prof.ª Idelma Maciel Fontes de Sousa – UEMA (4º membro/suplente)

Prof. João Airton Santos Porto – UEMA (1º membro/Presidente)

Prof. Márcio André Terto Carneiro – UEMA (2º membro)

Prof.ª Franciane Gomes Barradas – UNIPLAN (3º membro)

Prof. Márcio e Silva Moraes – UEMA (4º membro/suplente)

2 – Curso de Bacharelado em Administração/Ciências Contábeis

2.1 - Área/Subárea: **Economia/Finanças e Orçamento** [20 horas].

Prof. Adilson Reis Pinto de Sousa – UEMA (1º membro/Presidente)

Prof. Marcelo Rocha Ferreira – UEMA (2º membro)

Prof.ª Iolanda da Silva Luz – UEMA (3º membro)

Prof.ª Marcília Gomes de Carvalho – UEMA (4º membro/suplente)

3 – Curso de Bacharelado em Administração/Ciências Contábeis

3.1 - Área/ Subárea: **Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis** [20 horas].

Prof. Adilson Reis Pinto de Sousa – UEMA (1º membro/Presidente)

Prof. Marcelo Rocha Ferreira – UEMA (2º membro)

Prof. Gilvan Duarte dos Santos – UEMA (3º membro)

Prof. Jefferson Greiki da Silva Oliveira – UEMA (4º membro/suplente)

Prof. Carlos Henrique Campos Ferro – UEMA (1º membro/Presidente)

Prof. Márcio André Terto Carneiro – UEMA (2º membro)

Prof. Márcio e Silva Moraes – UEMA (3º membro)

Prof. André da Silva Sampaio – CEUMA (4º membro/suplente)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Codó (MA), 12 de fevereiro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Deuzimar Costa Serra
Diretora do CESC/D/UEMA
Port. Nº 076/2019-GR/UEMA
Mat.8573